

REQUERIMENTO

SERVIÇO PÚBLICO DE TRANSPORTES MARÍTIMOS DE PASSAGEIROS E VIATURAS

O serviço público de transporte marítimo de passageiros e viaturas entre as ilhas da Região Autónoma dos Açores, sendo um importante meio de ligação entre os açorianos, independentemente da ilha onde vivem, tem sido marcado nos últimos anos por deficiências que afectam os passageiros e degradam a imagem do serviço e do turismo regional.

Depois dos problemas ocorridos nos anos anteriores, no início do corrente ano foi publicitado o horário do funcionamento dos navios da empresa concessionária do serviço em causa para esta época estival, cujas operações deveriam ter o seu início no passado dia 4 do corrente mês de Maio.

Ora, estamos a 18 de Maio, passadas duas semanas, e o navio em questão continua parado e sem servir os açorianos.

A circulação de pessoas e viaturas entre as nossas ilhas, de Maio a Setembro, assume-se como um serviço público importante na exacta medida em que é financiado pelo orçamento regional.

Com efeito, pela Resolução nº62/2001, de 17 de Maio, o Governo Regional autorizou a abertura de concurso público internacional para adjudicação do serviço público de transporte marítimo de passageiros e viaturas.

Pela Resolução nº20/2002, de 10 de Janeiro, o Governo Regional adjudicou tal serviço pelo prazo de quatro anos, pelo valor de € 8 958 410,23 a que acresce IVA.

Pela Resolução nº25/2004, de 11 de Março, o Governo Regional prorrogou o prazo de validade do contrato em causa até 31 de Outubro de

2006, pelo valor de € 4 841 790,64, a que acresce IVA, a pagar à empresa adjudicatária.

Estão, assim, em causa um serviço importante para as populações e para o turismo e verbas avultadas do orçamento público da Região, pelo que é exigível e necessária a intervenção do Governo Regional dos Açores.

Com o atraso do início da operação em já duas semanas, foram postas em causa, de forma grave, as expectativas e compromissos dos passageiros e dos próprios agentes do turismo nos Açores.

Ainda agora, e depois de mais promessas, foram muitos os açorianos que programaram as suas vidas para se deslocarem à ilha de São Miguel para as festas do Senhor Santo Cristo dos Milagres e viram as suas esperanças ficarem em terra.

Por aquilo que tem sido notícia, mais uma vez, inexplicavelmente, é no tempo em que o navio deveria navegar que se procedem a intervenções que deveriam ter ocorrido antes do início da operação que finalizou no Outono passado e só se reiniciaria em Maio.

Por tudo isto, constata-se que um serviço que poderia ter um impacto económico e social significativo na Região, acaba por ser marcado pelo atraso e deficiências das operações, para além das precárias condições de embarque e desembarque dos passageiros, como é o caso da Ilha Terceira, cuja Gare Marítima e Terminal continua promessa tal como era há vários anos.

Perante a situação, o Grupo Parlamentar do PSD entende que deve ser tomada uma posição por parte do Governo Regional dos Açores para regularizar a operação em causa dotando-a da regularidade, qualidade e segurança exigíveis, colocando as seguintes questões:

1ª- Porque razão a operação da empresa adjudicatária do serviço público de transporte de passageiros e viaturas na Região Autónoma dos Açores, prevista iniciar-se a 4 de Maio, ainda não começou?

2ª- Quais as iniciativas levadas a cabo pelo Governo Regional no sentido de fazer com que a presente situação não tivesse ocorrido?

3ª- Porque razão só agora, durante o período normal da operação, se estão a proceder a inspecções com vista à aferição da condições de circulação do navio?

4ª- Que medidas adoptará o Governo Regional perante a empresa adjudicatária do serviço em referência?

5ª- Quando se prevê o início efectivo das operações de transporte marítimo de passageiros e viaturas entre as ilhas do arquipélago, repondo-se, assim, a normalidade de um processo pelo qual esperam legitimamente os açorianos e as empresas ligadas à actividade turística?

Angra do Heroísmo, 18 de Maio de 2004

O Grupo Parlamentar do PSD

Clélio Meneses

Bento Barcelos

Raúl Rego